PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02291/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 07/11/1975
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a Logradouro Público nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JORNALISTA CRISTOVAO BEZERRA DANTAS, a atual Rua Sao Domingos, no Kl.06.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de novembro de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial
de 12 de novembro de 1975.